DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Pregão 2
Apostilamentos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 02/23, de 10 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no 10 de novembro de 2023;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo n° 02/23 para contratação temporária de Técnica de Enfermagem.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Rosimeire Costa de Souza	142.641.428-57	4º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 08 de agosto de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024.
TERMO ADITIVO 06/2025

TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CLCB, BRIGADA DE INCENDIOS E VISTORIA PARA EMISSÃO DE CLCB E AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRANGI**, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 22.622.730-3, CPF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi/SP

CONTRATADA: PROWINNERS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 23.039.428/0001-43, estabelecida a Rua São Paulo, nº 1.726, Centro, Fernandópolis/SP, CEP 15.600-058, neste ato representada por seu proprietário **FABIANO ALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 248.649.088-42, residente e domiciliado à Rua Antônio Mendes Corado, nº 420, Residencial Antônia Franco, Fernandópolis/SP, CEP 15.601-244, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR DO CONTRATO

O contrato com valor global de R$ 43.956,72, após acréscimo contido no Termo 05/2025, tem seu valor alterado, **suprimindo a Unidade de Saúde "Uebe Rezeck**", no valor de R$ 4.750,00, **devido à utilização de recursos orçamentários específicos pela Diretoria de Saúde**, estando a devida supressão dentro do percentual de 25%, perfazendo desta forma o valor global de R$ **39.206,72.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual e inteiro teor.

Município de Pirangi/SP, 07 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PIRANGI
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante
PROWINNERS PROJETOS LTDA
FABIANO ALVES
Contratada

.....

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 55/2025

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 08/08/2025 às 08hs00

TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 25/08/2025 às 085hs30min

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 25/08/2025 às 08hs30min

INÍCIO DO PREGÃO (Lances): 25/08/2025 às 09hs00min

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações.

Objeto: Registro de preços visando a locação de concentrador de oxigênio 5l/m e locação de aparelho respiratório para tratamento de apnéia do sono e correção de distúrbios respiratórios (CPAP), pelo período de 12 (doze) meses. O edital na integra e anexos, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora Municipal de Saúde, Monique Momente Covielo.

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

.....

Apostilamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025
EDITAL N.º 40/2025
APOSTILAMENTO 01/2025

Aos sete dias do mês de agosto de 2.025, às 09 horas, através deste Apostilamento ao Processo Licitatório 40/2025, Pregão Eletrônico 16/2025, Edital 40/2025,**Objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA.**, foi expedido o presente Apostilamento à Ata de Registro de preços no qual acrescenta ao segundo classificado o item abaixo relacionado, devido a desistência do primeiro colocado no referido item, com base no Artigo 90 §2º da Lei 14.133/2021.

– Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Pontamed Farmaceutica Ltda**, com sede na Rua Pr. Arnaldo Janssen, 1452, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54 e neste ato representada por Fernando Parucker da Silva, portador do CPF: 248.710.109-10 com endereço laboral à Rua Pr. Arnaldo Janssen, 1452, Ponta Grossa/PR, os valores unitários em planilha anexa a esta e portanto integrante da mesma.

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitátio	Valor Total
131	Ibuprofeno 300mg	40.000 comprimidos	R$ 0,06	R$ 2.400,00

Pirangi, 07 de agosto de 2025.
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito
Pontamed Farmaceutica Ltda
Fernando Parucker da Silva
DETENTORA

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025
EDITAL N.º 40/2025
APOSTILAMENTO 01/2025

Aos sete dias do mês de agosto de 2.025, às 09 horas, através deste Apostilamento ao Processo Licitatório n.º 40/2025, Pregão Eletrônico 16/2025, Edital 40/2025,**Objeto REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREVISTOS NA REMUME, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I E TERMO DE REREFÊNCIA.**, foi expedido o presenteApostilamento à Ata de Registro de Preços, no qual acrescenta ao décimo segundo classificado os itens abaixo relacionados, devido a desistência dos onze primeiros classificados, motivados pela oferta errônea de valores. Com base na Lei 14.133/2021, através do Artigo 90 §2º.

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **Ynemed Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Saíra Ouro, 210, Arapongas/PR inscrita no CNPJ sob o nº 51.740.794/0001-60 e neste ato representada por Irene Lopes Salvi, portadora do CPF: 515.443.269-04 com endereço laboral Rua Saíra Ouro, 210, Arapongas/PR, os valores unitários em planilha anexa a esta e portanto integrante da mesma.

Nº do Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
325	Sonda Nasogástrica Curta nº 16	180 unidades	R$ 1,18	R$ 212,40

Pirangi, 07 de agosto de 2025.
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito
Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Irene Lopes Salvi
DETENTORA

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2025 DE 07/08/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra de servente, onde os mesmos atuarão na Creche Municipal Cônego Achilles, na quantidade de 01 servente, na CEMEI Pe. Thomaz Rodero Lopes, na quantidade de 02 serventes, na EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na quantidade de 03 serventes e na Casa de Acolhimento, na quantidade de 04 serventes, totalizando desta forma 10 serventes.

Vigência: 02 (dois) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 61.780,00** (sessenta e um mil setecentos e oitenta reais).

Assinam:
Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal
Arlei Donizete Sanches – Proprietário

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 03/2025, 07 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA TEMPORÁRIA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Inciso V, do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, e conforme ata da reunião realizada nesta data;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica temporariamente designada a Sala da Presidência/Reuniões como o local a serem realizadas as Sessões Ordinárias até o dia 31 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Fica autorizada a realização de Sessões Extraordinárias na Sala da Presidência/Reuniões, enquanto perdurar a impossibilidade de utilização da Sala de Sessões.

Artigo 3º - Concluído os trabalhos de reforma, as sessões retornarão para a Sala de Sessões do Legislativo Municipal.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 07 de agosto de 2025.

GABRIL RISSI VIERIA
Presidente
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vice Presidente
EDUARDO BERNARDES
1º Secretário
ELIANE TAXIOTTI
2ª Secretária

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa

.....